

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XIII

Nº 09, de 30 de setembro 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Dr. Paulo Renato Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Dr. Luciano Oliva Patrício

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
Dr. Ruy Leite Berger Filho

DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS
Prof. Flávio Abreu de Souza

DIRETOR DO DDE
Paulo César Scopel

DIRETORA DO DAP
Analice de Rossi Cattani

COORDENADORA DA CGE
Mara Regina dos Santos Rodrigues

COORDENADOR DO CGAE
Lauri Cúnico

COORDENADORA DA CGPP
Leyla Jane Gomes Gasperin

COORDENADORA DA CGAF
Tânia Salete Bianchi Carvalho

COORDENADORA DA CGRH
Neusa Maria Dalla Corte Pasin

CHEFE DE GABINETE
Indio Ubirajara Abreu de Oliveira Filho

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
Portaria nº 27, de 23 de Fevereiro de 1999

MEMBROS: Sandro Itamar Bueno dos Santos
Daniela Tremarin
Pedro Prestes de Souza

Av. Osvaldo Aranha, 540, Cidade Alta
95700-000 - BENTO GONÇALVES/RS

BOLETIM DE SERVIÇO

**“O MUNDO ANDA DEPRESSA E NÓS NÃO
PODEMOS PARAR.”**

(Scalabrini)

SUMÁRIO

EDITAL Nº 09/2002.....	05
ANEXO I AO EDITAL 09/2002.....	08
1 - PORTARIAS.....	09
1.1 Portaria Nº 098 de 10 de setembro de 2002.....	09
1.2 Portaria Nº 102 de 11 de setembro de 2002.....	09
1.3 Portaria Nº 103 de 11 de setembro de 2002.....	10
1.4 Portaria Nº 107 de 01 de outubro de 2002.....	10
2 - ORDEM DE SERVIÇO.....	11
2.1 Ordem de Serviço nº 174, de 04 de setembro de 2002	11
2.2 Ordem de Serviço nº 175, de 09 de setembro de 2002	11
2.3 Ordem de Serviço nº 176, de 09 de setembro de 2002	12
2.4 Ordem de Serviço nº 187, de 26 de setembro de 2002	12
3 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	13
4 - PROPOSTAS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	14
5 - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE SETEMBRO	15

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES
EDITAL N° 09/2002

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à delegação de competência que lhe foi outorgada através da Port.n° 291, de 03/07/2002, publicada no DOU de 04/07/2002 do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de acordo com a Port.n° 2.122, de 23/07/2002, publicada no DOU de 24/07/2002, do Ministro de Estado da Educação, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos regidos pela Lei 8.112/90, de 11/12/90, publicada no DOU de 12 subsequente, na categoria funcional de Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus constantes do anexo I do presente Edital.

1- O provimento dar-se-á em cargos vagos pertencentes ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS.

2-DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português, comprovada a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

2.2- Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar para os candidatos de sexo masculino.

2.3- Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados serão exigidos, apenas, dos candidatos convocados para nomeação.

2.4- Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, inclusive a habilitação e a classificação, do candidato que não comprovar, no ato da nomeação, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para a inscrição.

3-DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição para o CEFET-BG, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), Agência 3602-1, Conta n° 170500-8, Código Identificador n° 15321726309003-5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

3.2- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição, a qual não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, anexando fotocópia legível da Carteira de Identidade e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

3.3- Entregar envelope contendo Títulos (item 6.3).

3.4- Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrições por procuração, devendo ser apresentado:

a) instrumento de mandato;

b) fotocópia do documento de identidade do procurador;

c) documentos relativos ao candidato, constantes nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3.

4-DO CARGO

4.1. Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus, Classe "C", Nível "1", do Quadro Permanente de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, constante do Anexo I a este Edital.

4.2. As áreas, número de vagas e habilitação estão especificados no Anexo I a este Edital.

4.3. Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observadas as normas e regulamentos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves.

5-DAS INSCRIÇÕES

5.1- Período: de 21/10/02 a 31/10/02.

5.2- Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis.

5.3- Local: Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves; Av.Osvaldo Aranha, 540, Bento Gonçalves/RS, CEP 95700.000.

5.4- O candidato deverá, ao inscrever-se, optar por apenas uma área objeto deste concurso, vedada a inscrição em mais de uma área.

6-DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso constará das seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova de Títulos e Entrevista.

6.1- Prova Escrita

6.1.1- Será de caráter classificatório, composta de duas partes;

Parte I – 15 questões de conhecimentos específicos na área para o qual o candidato fez sua inscrição.

Parte II – 10 questões sobre a legislação vigente na Educação Brasileira.

6.2- A Prova Escrita será realizada no dia 24 de novembro de 2002, com início às 08:00 horas, nas dependências do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, e terá duração máxima de 03 (três) horas.

6.2.1- O ingresso do candidato nas salas de provas só será permitido com apresentação da inscrição e documento de identidade.

6.2.2- Não será permitido o ingresso na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.

6.2.3- Durante a Prova Escrita não será permitido consultas de qualquer natureza e nem o uso de máquinas calculadoras, de aparelhos reprodutores de som ou telefones celulares.

6.2.4- Ao terminar a prova escrita, o candidato entregará ao fiscal a grade de respostas.

6.2.5- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova 30(trinta) minutos antes do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.6- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

6.3- Prova de Títulos

6.3.1- Será de caráter classificatório e será considerada válida apenas a titulação concluída até a data da inscrição.

6.3.2- Os títulos a serem avaliados pela Banca Especializada deverão ser entregues no ato da inscrição em envelopes lacrados, contendo as seguintes informações:

a) Nome e endereço completo do candidato (telefone para contato),

b) Área para a qual está concorrendo,

6.3.2.1- Não serão aceitos títulos entregues após a inscrição.

6.3.2.2- Os títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas e legíveis.

6.3.3- Para efeito desta prova, os valores atribuídos serão os seguintes;

a) Título de Doutorado na área: 30 (trinta) pontos;

b) Título de Mestrado na área: 25 (vinte e cinco) pontos;

c) Certificado de Curso de Especialização relacionado com a área, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: 20 (vinte) pontos;

d) Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 10 (dez) ponto.

e) Experiência em escolas que adotem o Sistema Modular de Ensino e Avaliação por Competência, comprovada por certidão: 10 (dez) pontos por ano de exercício de magistério, até o limite de 20 (vinte) pontos, que serão adicionados à pontuação obtida, conforme especificado no item 6.3.4, deste Edital.

6.3.4- Na Prova de Títulos será computado 01(um) único título, o de maior pontuação, mesmo que o candidato possua múltipla titulação.

7-DA AVALIAÇÃO

7.1- O total de pontos obtidos pelo candidato será a soma de pontos referente a cada modalidade de avaliação, considerando:

a) Prova Escrita: 30 pontos;

b) Prova de Títulos: 50 pontos;

c) Entrevista: 20 pontos.

7.2- O resultado da Prova Escrita e da Prova de Títulos será publicado em edital no dia 28 de novembro de 2002, fixado nas dependências da Instituição, ou através do endereço www.eafpjk.com.br

7.3- Serão convocados para a entrevista, a se realizar no dia 03 de dezembro de 2002, às 08:00 horas, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma dos pontos da Prova Escrita com os pontos da Prova de Títulos, até o limite da 6ª (sexta) classificação por vaga, em ordem decrescente da pontuação

7.4- Não será concedida vistas de provas, facultando-se, entretanto, ao candidato dirigir ao Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, recurso fundamentado, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data de divulgação dos resultados da Prova Escrita e da Prova de Títulos.

8- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1- No caso de igualdade no total de pontos, para fins de classificação final (prova Escrita + Títulos + Entrevista), o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a)obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- b)obtiver maior número de pontos na Entrevista;
- c)possuir o Título de maior pontuação entre os previstos no subitem 6.3.4;
- d)se for casado;
- e)for mais idoso.

8.2- A classificação final do processo seletivo será feita na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos na Prova Escrita, de Títulos e Entrevista, observados os pesos estipulados para cada uma das provas e demais normas previstas e constantes desse Edital.

9- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1- A homologação do resultado final será feita pelo Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União, observando-se a área para o qual o candidato se inscreveu.

10- DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1- O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme Decreto 4.175, de 27/03/2002, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a)fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
- b)praticar ato de indisciplina durante a realização das provas;
- c)durante a realização da prova escrita for surpreendido em comunicação com outros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- d)deixar de comparecer a qualquer das etapas do referido Concurso.

11.2- A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático ao Quadro de Pessoal mas, apenas, a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória.

11.3- Observando as vagas deste Edital, o candidato classificado será convocado para nomeação, por correspondência direta, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do seu recebimento. O não pronunciamento do candidato implicará na perda do concurso e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

11.4- O provimento dos cargos de que trata este Edital, será realizado no exercício de 2003, conforme rege o artigo 4º da Portaria 291, de 03/07/2002 do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

11.5- A inscrição neste Concurso implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas Instruções Específicas entregues ao candidato no ato da inscrição.

11.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pelo Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS.

FLÁVIO ABREU DE SOUZA

Anexo I ao Edital nº 09/2002

1.	ÁREA	Nº DE VAGAS	GRADUAÇÃO DO CANDIDATO
2.	Informática	01	Ciência da Computação, Informática ou equivalente
3.	Agropecuária	03	Engenharia Agrônômica /Agronomia; Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Agrárias; Graduação em Zootecnia; Medicina Veterinária; ou graduações equivalentes na área de Agropecuária

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1. PORTARIAS

1.1. Portaria nº 098, de 10 de setembro de 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

Alterar o posicionamento da servidora DANIELA TREMARIN, CPF: 506.841.750-53, matrícula 87195, cargo Assistente em Administração, de nível: MI Classe C Padrão III, para a Classe C Padrão IV, por motivo de Progressão Funcional Manual, a partir de 01 de setembro de 2002.

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.2. Portaria nº 102, de 11 de setembro 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC 003/99, e com base na Lei nº 10.187/2001 com redação dada pela Lei nº 10.404/2002 e Portaria nº 05, de 02/01/2002 publicada no DOU de 29/01/2002, RESOLVE:

Conceder a pontuação da GID aos docentes abaixo relacionados, em seus respectivos grupos.

Por ser a primeira avaliação, os efeitos financeiros desta pontuação retroagem a fevereiro/2002, bem como têm efeito para o próximo semestre.

GRUPO I	Pontuação
Aneti Ritzel	73.2
Edgar José Stello	76.3
Elisabethe Pitt Giacomazzi	69.4
Ethel Joanna Vogt Selbach	68.7
João Luiz Alexandre	75.5
Jorge Zandonai	62.3
Leonora Brun Menegotto	67.1
Maria Ana Beltram	75.8
Maria Lourdes Marodin	76.7
Maria da Glória Cignachi	75.5
Silvano Milani	62.3
Verildo Restelatto	61.8
Gilberto Miller Dall Onder	79.4
Idalêncio Francisco Angheben	72.5
Itacir Bandiera Arsego	80.0
Ivo Cignachi	71.0
Maria Antônia Ferretto	67.0
Marleide Costa da Silva	60.5
Mara Rodrigues dos Santos	72.3
Leyla Jane G. Gasperin	61.3
Faustino Facchin	78.7

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.3. Portaria nº 103, de 11 de setembro 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC 003/99, e com base no Decreto 2668/1998, Lei nº 9698/1998 e resolução nº 01 de 08/04/2002 publicado no DOU de 18/04/2002, RESOLVE:

Conceder a pontuação da GED aos docentes abaixo relacionados. Lembrando que a pontuação máxima permitida pela Legislação é de 140 pontos.

Por ser a primeira avaliação, os efeitos financeiros desta pontuação retroagem a abril/2002, bem como têm efeito para o próximo ano.

NOME	Pontuação
Eduardo Giovannini	145
Larissa Dias de Ávila	162
Claudia Schiedeck	194

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.4. Portaria nº 105, de 16 de setembro 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

Designar os servidores PAULO CÉSAR SCOPEL, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, MARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES, Coordenadora Geral de Ensino, LEYLA JANE GOMES GASPERIN, Coordenadora de Produção e Pesquisa e ANDREA MARTA BERGINCI CAMARGO, Assistente em Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de selecionar professores substitutos conforme rege o Edital nº 06/2002 de 16/09/2002.

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

1.5. Portaria nº 107, de 01 de outubro 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação dos primeiros, organizar o processo de eleição dos representantes do Corpo Docente (2 titulares e 2 suplentes) e do Corpo Técnico-Administrativo (1 titular e 1 suplente) do Conselho Diretor do CEFET-BG.

- Aneti Fernanda Ritzel (CPPD) e Édio Fontana (CPPTA)
- Giovani Silveira Petiz
- Leonora Brun Menegotto
- Elizabethe Terezinha Pitt Giacomazzi
- Neusa Maria Dalla Corte Pasin
- Patrícia Brunelli
- Daniel Antônio Ratajenski

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

2. ORDEM DE SERVIÇO

2.1 Ordem de Serviço nº 174, de 04 de setembro de 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de providenciar a participação desta Instituição de Ensino na VINOBRASIL 2002 especificamente no que se refere a organização e manutenção do estande naquela feira.

- CARLOS ALBERTO TREVISAN
- GETÚLIO DE SOUZA MACIEL
- HENRY PAULO DIAS
- MÁRIO MARZARI
- SÉRGIO RONEY D'ÁVILA MONTANHA
- ARIEL CARÍSSIMI (Presidente GETAE)
- FELIPE TOLEDO DE SOUZA (Presidente DATEVE)
- LAUCIMAR ALEXANDRE MONDADORI (Presidente Cooperativa-Escola)

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

2.2 Ordem de Serviço nº 175, de 09 de setembro de 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de realizar o **inventário do patrimônio** desta Instituição de Ensino, referente ao ano de 2002.

- GÉLSON LAGNI
- CÍNTIA NEITZKE SOARES DE DEUS
- DANIEL ANTÔNIO RATAJENSKI
- DANIELA TREMARIN
- GENEI LUÍS BUCCO
- GILMAR LUÍS MERLO
- ROSANE FABRIS

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

2.3 Ordem de Serviço nº 176, de 09 de setembro de 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de realizar o **inventário do almoxarifado** desta Instituição de Ensino, referente ao ano de 2002.

- DANIELA TREMARIN
- GILMAR LUÍS MERLO
- PATRÍCIA BRUNELLI

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

2.4 Ordem de Serviço nº 187, de 26 de setembro de 2002.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3/99-MEC, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de organizar e acompanhar as atividades relativas à **“SEMANA DE EVENTOS – CEFET/BG-EMPRESAS PARCEIRAS”** no período de 21 a 25/10/2002, nesta Instituição de Ensino.

- Leyla Jane Gomes Gasperin
- Fátima Rejane Aver Bortolini
- Faustino Facchin
- Gélson Lagni
- Genei Luís Bucco
- Gina Mikowaiski Valent
- Giovani Silveira Petiz
- Índio Ubirajara Abreu de Oliveira Filho
- Ionara Leites Pozza
- Jorge Nunes Portela
- Jovani Luzza
- Laura Zandonai Brancher
- Marcos Dalmolin
- Marcos Júlio Töebe
- Marleide da Costa Silva
- Soeni Bellé

Prof. FLÁVIO ABREU DE SOUZA
Diretor-Geral CEFET-BG – Port. 3/99-MEC

3. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	PROCESSO 23000.0752770/2002-61
SERVIDOR: Daniela Tremarin	
CARGO: Assistente em administração	
MATRÍCULA: 1102356	
REGIME JURÍDICO: Único Lei 8.112/90	
NATUREZA DA APLICAÇÃO: Pronto Pagamento para pedágios	
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 90 dias	
VALOR: R\$ 300,00	
Nº. da Concessão: 17/2002	

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	PROCESSO 23000.075287/2002-05
SERVIDOR: Rosane Fabris	
CARGO: Assistente em administração	
MATRÍCULA: 1105045	
REGIME JURÍDICO: Único Lei 8.112/90	
NATUREZA DA APLICAÇÃO: Pronto Pagamento para material de consumo	
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 90 dias	
VALOR: R\$ 750,00	
Nº. da Concessão: 18/2002	

4. PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Fundamento Legal: Decreto nº 343 de 19.11.91)

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	LOCAL	Nº DIÁRIA	QUAN T.	VALOR RS
Artur Beltrami	Auxiliar de pedreiro	02/09 a 03/09/02	Pinheiro Machado	242/02	1,5	85,92
Flávio Abreu de Souza	Diretor Geral	02/09 a 03/09/02	Pinheiro Machado	243/02	1,5	123,71
Margarida P. Souza	CSRE	02/09 a 03/09/02	Pinheiro Machado	244/02	1,5	85,92
Paulo César Scopel	DDDE	02/09 a 03/09/02	Pinheiro Machado	245/02	1,5	123,71
Carlos Petrolí	Motorista	09/09/02	Porto Alegre	246/02	0,5	51,55
Socni Bellé	Professora	09/09/02	Porto Alegre	247/02	0,5	61,85
George Sassi	Motorista	10/09/02	Estrela	248/02	0,5	28,64
George Sassi	Motorista	11/09/02	Cancla	249/02	0,5	28,64
Paulo César Scopel	DDDE	11/09/02	Canela	250/02	0,5	41,23
Artur Beltrami	Auxiliar de pedreiro	12/09/02	Lagoa Vermelha	251/02	0,5	28,64
Raquel Chessini	Professora	12/09/02	Lagoa Vermelha	252/02	0,5	34,36
Carlos Petrolí	Motorista	13/09/02	Porto Alegre	253/02	0,5	51,55
Índio U. Filho	Chefe de Gabinete	13/09/02	Porto Alegre	254/02	0,5	51,55
George Sassi	Motorista	18/09/02	Porto Alegre	255/02	0,5	51,55
Flávio Abreu de Souza	Diretor Geral	18/09 a 20/09/02	Florianópolis	256/02	2,5	309,25
Artur Beltrami	Auxiliar de pedreiro	19/09/02	Porto Alegre	257/02	0,5	51,55
Daniela Menegotto	Professora	19/09/02	Porto Alegre	258/02	0,5	61,85
Carlos Petrolí	Motorista	19/09/02	Porto Alegre	259/02	0,5	51,55
George Sassi	Motorista	23/09/02	Porto Alegre	260/02	0,5	51,55
Artur Beltrami	Auxiliar de pedreiro	25/09/02	Casca	261/02	0,5	28,64
Eduardo Giovannini	Professor	25/09/02	Casca	262/02	0,5	34,36
Henry Paulo Dias	Professor	25/09/02	Casca	263/02	0,5	34,36
Carlos Petrolí	Motorista	27/09/02	Porto Alegre	264/02	0,5	51,55
Andréa B. Camargo	Assistente em Adm.	27/09/02	Porto Alegre	265/02	0,5	51,55
George Sassi	Motorista	30/09/02	Canela	266/02	0,5	28,64
Flávio Abreu de Souza	Diretor Geral	30/09/02	Canela	267/02	0,5	41,23

5. ANIVERSARIANTES MÊS DE SETEMBRO DE 2002

Rosa Tansine Teixeira	02/09
Daniel A. Ratajenski	07/09
Claúdia Schiedeck	16/09
Lauri Cúnico	16/09
Adão A. P. Damasceno	19/09
Pedro Prestes de Souza	19/09
Leyla Jane G. Gasperin	20/09
Sirlei Bortolini	28/09

PARABÉNS!!!